



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 827 DE 10 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida função comissionada aos servidores abaixo relacionados:


Servidor	Função	Descrição
JOSE ROBERTO POLICARPO DA SILVA	FC1	Auxiliar de manutenção predial* ¹
DAVID TORRES DE SOUZA	FC6	Assessoria e suporte a presidência* ²
FABIOLA LINHARES VASCONCELOS DE SOUSA	FC6	Assessoria e suporte a presidência* ²

*¹ Consertos elétricos e hidráulicos; pequenos reparos; conserto de equipamentos em geral e auxiliar os departamentos em atividades pertinentes a função.

*² Assessoria e suporte a presidência - Assessorar a presidente em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de maio de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente